



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

RELATÓRIO PEDAGÓGICO - 2019

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Casa da Criança - Creche "CHICO XAVIER"

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant nº130/140 - Guaratinguetá

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Iragy Del Monaco Antunes

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Márcia Helena Del Monaco Antunes

3º. TRIMESTRE - JUL/AGO/SET DESCRITIVO DAS METAS

I. FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1. Rotina diária: a. organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de atividades diferenciadas, que possam ser	1.1.1. No mínimo 50% da Rotina diária dedicada a atividades que estimulem o desenvolvimento da identidade e autonomia.	1.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. a. que são desenvolvidas pela criança e, b. que respeitem o ritmo da criança 1.1.1.a - B1 Expressão facial F1 e F2 Habilidade motora 1.1.1.b - M2 e F1 Hora do almoço F2 Brincadeira de bola com os pés



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

	desenvolvidas pela criança; b. organização das atividades que respeitem o ritmo das crianças, nas quais elas não sejam forçadas a longos períodos de espera.		
2. Ampliar as possibilidades de movimento em espaços que possibilitem explorações diferenciadas.	2.1. Rotina diária: a. atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças nos diferentes espaços da escola.	2.1.1. No mínimo duas atividades na rotina diária com alternância de movimento.	2.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. 2.1.1.a - M2 Explorando espaços e sensações no parque F1 e F2 Explorando espaços e sensações na sala
3. Possibilitar o exercício de escolhas.	3.1. Rotina diária: a. atividades que permitem escolher brincadeiras, brinquedos e materiais.	3.1.1. No mínimo duas atividades permanentes na rotina diária.	3.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. 3.1.1.a - B1 Escolhendo os brinquedos F1 e F2 Corrida de robôs
II. PROMOÇÃO DE APRENDIZAGEM			
1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.	1.1. Elaboração de Projetos de Leitura de interesse das crianças.	1.1.1. No mínimo um Projeto de Leitura por bimestre.	1.1.1. - Metodologia de Projeto de Leitura 3º. Trimestre B1 - Despertando sensações e curiosidades Livro: Cadê? B2 - A arte de se alimentar Livro: Café da manhã



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

			M1 - Comer bem, não é comer demais Livro: Grão de milho M2 - Descobrimos sabores e amores Livro: A horta do vovô Manduca F1 e F2 - Alimentação saudável do lúdico ao prato Livro: O morango vermelho maduro e o grande urso esfomeado
2. Realizar planejamento e registro de prática pedagógica.	2.1. Registro diário das atividades da turma.	2.1.1. Diário de Classe; 2.1.2. Semanário; 2.1.3. Realização de devolutivas mensais aos professores.	2.1.1. - Diário de Classe elaborado de acordo com a lista SED. 2.1.2. - Semanário elaborado mensalmente contemplando os objetivos de aprendizagem dos campos de experiência BNCC. 2.1.3. - Devolutiva mensal no Semanário do professor.
3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatório de aprendizagem.	3.1. Elaboração de registros individuais dos alunos.	3.1.1. Elaboração de relatórios bimestrais com a observação do desenvolvimento dos alunos ou ficha avaliativa; 3.1.2. Elaboração do Portfólio da Escrita (Pré-escola).	De acordo com os Registros Diários das professoras são elaboradas as: 3.1.1. - Fichas Avaliativas 3.1.2. - Sondagens executadas em 23.09
III. GARANTIA DA INFÂNCIA			
1. Planejar situações orientadas, para que as crianças se expressem por meios de diferentes linguagens, localidades plásticas, simbólicas,	1.1. Rotina Semanal: a. atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade; b. brincadeiras de faz-	1.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.	1.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. 1.1.1.a - M2 Visita a Horta dos parceiros do Colégio do Carmo F1 e F2 Compras na feira livre 1.1.1.b - M2 Tirando leite da vaquinha F1 e F2 Caça ao fantasma



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

musicais e corporais.	de-conta; c. produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas com materiais diversos e adequados à faixa etária; d. brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de poemas, parlendas etc.		1.1.1.c - B2 Pintando as frutas F1 Produção artística com folhas secas 1.1.1.d - F1 e F2 Exploração de ritmos e sons
2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.	2.1. Rotina Semanal: a. atividades diárias de leitura e contação de história de diversos gêneros literários, para e pelas crianças; b. atividades espontâneas de produção de texto, para que as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente.	2.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.	2.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. a. roda e leitura de histórias e gêneros literários, b. produção de textos. 2.1.1.a - B1, M1, M2, F1 e F2 A hora do Conto 2.1.1.b - M2 Tentativa de escrita: Lista de frutas F1 e F2 Tentativa de escrita: Receita
IV. FORMAÇÃO EM SERVIÇO			
1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os	1.1. Plano de Formação focado na necessidade formativa da equipe	1.1.1. Realização de 85% dos encontros semanais para o	1.1.1. - A organização dos encontros para formação de Horas de Trabalho Pedagógico está definida no Plano de Gestão de 2019.



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

pares.	docente.	desenvolvimento do Plano de Formação.	- Capacitações: Importância da alimentação saudável - HTPC - semanalmente: formação e planejamento
V. TROCA COM AS FAMÍLIAS			
1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.	1.1. Reuniões com temas voltados para educação de filhos, bimestral com as famílias, e/ou assuntos de cunho pedagógico.	1.1.1. Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.	1.1.1. - As reuniões acontecem mensalmente alternando formativas e informativas com as famílias. Estas reuniões são orientadas pelas educadoras com as coordenadoras - pedagógica e administrativa, de acordo com a lista de presença. 1.1.1.a - Reunião Formativa de Pais (Conselho Tutelar)
VI. PARCERIA COM A SME			
1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME.	1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	1.1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas. Gestora em 100% das reuniões.	1.1.1. - A Coordenação Pedagógica e Administrativa participou 100% das reuniões e capacitações da Equipe Gestora.
2. Cumprir integralmente os termos do convenio.	2.1. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SME.	2.1.1. Atendimento de 100% das solicitações e prazos designados.	2.1.1. - A Creche CHICO XAVIER atendeu a todas as solicitações de documentos, prestações de contas e prazos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
	2.2. Quadro de pessoal completo.	2.2.1. Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.	2.2.1. - O quadro de pessoal mantém 100% de colaboradores necessários para o funcionamento aprovado no Plano de Trabalho 2019.


IRAGY DEL MONACO ANTUNES
 DIRETORA-PRESIDENTE
 RG 11.141.101-4


MÁRCIA HELENA DEL MONACO ANTUNES
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA
 RG 11.141.102-6